



GAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96570-00 - Caçapava do Sul - RS



PEDRA DO SEGREDO

LEI Nº 2101 de 31 de maio de 2007.

Altera o Anexo da Lei Municipal nº 2056, de 27 de Dezembro de 2006, para incluir Evento e dá outras providências.

**JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS**, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,  
**FAZ SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído no Anexo da Lei Municipal nº 2056, de 27 de Dezembro de 2006, o seguinte Evento no mês de novembro:

**CONGREGA URCAMP 2007**

**Data:** dias 09 e 10 de Novembro de 2007


**Local:** URCAMP – CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL

**Promoção:** FUNDAÇÃO ATILA TABORDA

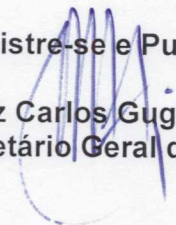
**Art. 2º** Os demais artigos e eventos anexos à Lei nº 2056, de 27 de dezembro de 2006, permanecem inalterados e em plena vigência.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2007.

  
José Erli Pereira Vargas  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
Luiz Carlos Guglielmin  
Secretário Geral do Município

**PUBLICADO**

No Mural da Prefeitura

31.05.2007  
